

LEI Nº 1049 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Ementa: “Denomina a quinta rua à esquerda da rua João Paulo Barbosa no distrito de Ameixas, de rua Josenildo Paulo Barbosa e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

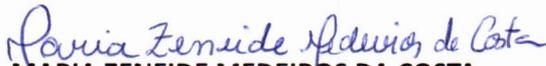
Art. 1º - Fica denominada a quinta rua à esquerda da rua João Paulo Barbosa no distrito de Ameixas, de rua Josenildo Paulo Barbosa.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 10 de junho de 2025.


MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL


JÁDRIEL LOPES DE ALBUQUERQUE
CONTRILADOR MUNICIPAL
CPF: 733.396.444-20
MAT. 8100